



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.679, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 368.193,07 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e sete centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	214	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	246	02.00.00		1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	01.110.0000	368.193,07

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.067.756,00 (um milhão e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 270.037-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	772	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					1.067.756,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 399, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal DEJAIME FRANCISCO LOPES DA SILVA - RE nº 10.869, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.708.996.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1003968-56.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor –RPV.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Página | 2

PORTARIA Nº 400, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Fica autorizado e ratificado o afastamento da servidora pública LILIAN DA SILVA ALVES DOMINGUES – RE 7.033, portadora do RG nº 25.872.048-7 das funções do seu cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I – EI, com fundamento no inciso V, do art. 24 da Lei Complementar nº 067/05 (Estatuto do Magistério), especialista em Psicopedagogia Institucional, em razão das atividades desenvolvidas com crianças no Projeto Especial realizado junto à equipe do CAPcD (Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência), retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 401, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Fica autorizado e ratificado o afastamento da servidora pública BEATRIZ MATTOS DE MORAIS CUNHA – RE 6.980, portadora do RG nº 24.594.198-8 das funções do seu cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I – EF, com fundamento no inciso V, do art. 24 da Lei Complementar nº 067/05 (Estatuto do Magistério), especialista em Psicopedagogia Institucional, em razão das atividades desenvolvidas com crianças no Projeto Especial realizado junto à equipe do CAPcD (Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência), retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 03/2022.

[Cajamar Convocacao CP 032022](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PA 11.652/2021 - Pregão Presencial nº 78/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Kit de Material Escolar.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 07.646.179/0001-06 os lotes nº 01 com o valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), nº 02 com valor global de R\$ 801.961,00 (oitocentos e um mil novecentos e sessenta e um reais), nº 03 com valor global de R\$ 492.980,62 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), nº 04 com valor global de R\$ 404.979,63 (quatrocentos e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), nº 05 com valor global de R\$ 347.837,00 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais), nº 06 com valor global de R\$ 811.998,88 (oitocentos e onze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), nº 07 com valor global de R\$ 372.984,25 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nº 08 com valor global de R\$ 359.981,13 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e treze centavos), nº 09 com valor global de R\$ 1.549.941,60 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e nº 10 com valor global de R\$ 144.996,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).

Cajamar, 01 de abril de 2022 – Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A. 15296/2021- Pregão Presencial nº 105/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, realizado por meio de execução operacional das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra de treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, com vistas e atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais sob a responsabilidade deste município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Página | 3

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa: BHMG ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.614.950/0001-02, vencedora com o valor global de R\$ 15.277.530,00 (quinze milhões, duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta reais).

Cajamar, 01 de abril de 2022 – Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRA

P.A 1.327/2022 – Pregão Presencial nº 14/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de café, conforme tabela abaixo para suprimento de estoque do Almoxarifado Central, por um período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna-se público que as amostras referente ao item único (Café Extra forte marca Caboclo), entregue pela empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - CNPJ nº 53.437.315/0001-67 foi declarada APROVADA, por atender o descritivo exigido no instrumento convocatório. Relatório de Avaliação de Amostras no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 01 de abril de 2022. Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

P.A. 5.903/2021- Concorrência Pública nº 07/2021

OBJETO: Contratar empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção preventiva e corretiva, ampliação e melhorias no parque de ativos de Iluminação Pública no Município de Cajamar, com fornecimento de software de controle e telegestão, incluindo os serviços de modernização e efficientização de vias e praças de grande circulação de pessoas e trânsito, modernização e efficientização de locais onde há insuficiência do sistema de iluminação, ampliação do Sistema de Iluminação Pública com o atendimento da demanda reprimida, manutenção preventiva, corretiva e emergencial no Sistema de Iluminação Pública, gerenciamento de canal de comunicação com os municípios, assim como a análise das faturadas emitidas pela concessionária de energia local, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, software conforme especificações no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da Ampla Defesa, conheço dos recursos apresentados pelas empresas CONSÓRCIO CITELUM - REMO e VASCONCELOS E SANTOS LTDA, para, NO MÉRITO, DA PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se CLASSIFICADA no certame as empresas VASCONCELOS E SANTOS; SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e CONSÓRCIO TRALPER TRAJ. ENG. E COM. EIRELI e DESCLASSIFICANDO as empresas RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA; CONSÓRCIO CITELUM-REMO; CONSÓRCIO ENGIE-TERWAN; RM EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSÓRCIO ILLUMITECH-GALP; CONSÓRCIO CAJAMAR LUZ; BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA; COMPACTA ENGENHARIA LTDA; CONSÓRCIO IP BRASIUL CAJAMAR; WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S.A.; TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA e REAL ENERGY LTDA. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 01 de março de 2022 – RAUL LOPES CARDOSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

HOMOLOGAÇÃO

ÃO

P.A 13.890/2021 – Pregão Presencial nº 02/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita de pacientes residentes em Cajamar cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e para atendimento de Processos Judiciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto licitado a favor das empresas: COMERCIAL 3 ALBE LTDA – CNPJ nº 74.400.052/0001-91 sagrou-se vencedora do item 07 com valor R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), item 23 com valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), item 25 com valor R\$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais), item 26 com valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cajamar, 01 de abril de 2022 – PATRICIA HADDAD - Secretária Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 1.561/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para fornecimento de Pastas de Protocolo e Arquivo conforme modelo anexo, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Cajamar, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, por um período de 12 meses

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa: SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.633.039/0001-09, vencedora do lote único com valor unitário de R\$3,80 (três reais e oitenta centavos).

Cajamar, 01 de abril de 2022 – DONIZETTI APARECIDO DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Página | 4

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

P.A 161/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Medicamentos para uso e distribuição gratuita nos dispensários das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Farmácia Municipal e para atendimento da UPA Jordanésia enquanto durar a intervenção na unidade.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretária Municipal de Saúde julga por IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa: QUALITY MEDICAL

Cajamar através da Secretária Municipal de Saúde. Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 01 de abril de 2022 – PATRICIA HADDAD – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Republicação da planilha da Lei de Responsabilidade Fiscal, do 1º bimestre de 2022, devido mudanças de layout

[RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL 11](#)



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022